

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53400004244		Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: <u>COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  DFE2600101839
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
BRASILIA Local 29 Abril 2026 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		/ / _____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3062575 em 14/05/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB, CNPJ 02338666000180 e protocolo DFE2600101839 - 29/04/2026. Autenticação: 3DF927143E9FD1EC8F8379D8F3335DE12D657E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.433-1 e o código de segurança jaGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/16



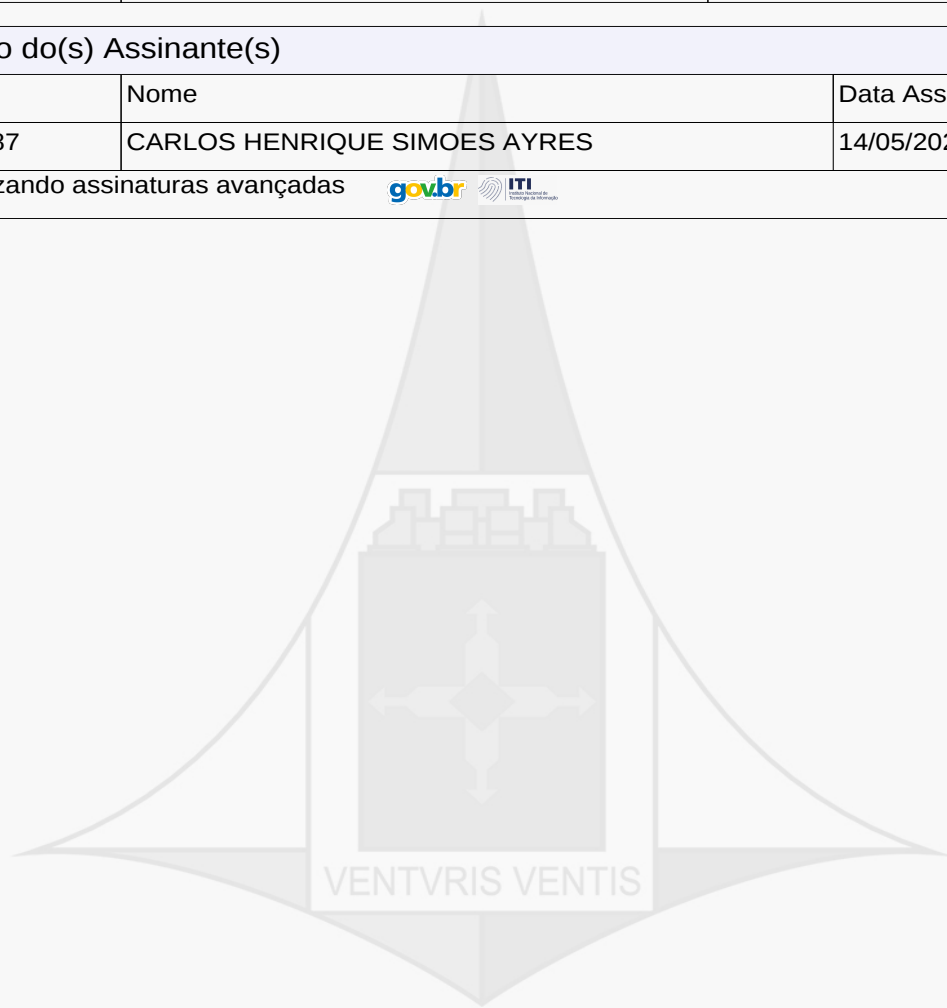
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

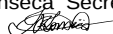
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/132.433-1	DFE2600101839	29/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.183.567-87	CARLOS HENRIQUE SIMOES AYRES	14/05/2026 09:19:46
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3062575 em 14/05/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB, CNPJ 02338666000180 e protocolo DFE2600101839 - 29/04/2026. Autenticação: 3DF927143E9FD1EC8F8379D8F3335DE12D657E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.433-1 e o código de segurança jaGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca. Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/16

ATA DA XXIXª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA. – SICOOB, CNPJ: 02.338.666/0001-80, NIRE: 5340000424-4, COM SEDE NO SRTVS QD 701, CONJUNTO E, BLOCO 2/4, SALA 202 - EDIFÍCIO PALÁCIO DO RÁDIO II - CEP 70.340-902, BRASÍLIA-DF, REALIZADA EM 21/03/2026.

- I. DATA, HORA, LOCAL e MODALIDADE:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h (nove horas), realizou-se a XXIXª Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. - Sicoob. A Assembleia foi realizada de forma **PRESENCIAL**, no Hotel Pousada dos Pireneus Resort, localizado na Rua do Carmo, nº 80, Chácara Mata do Sobrado, Pirenópolis/GO.
- II. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Às 9h (nove horas), constatado o quórum legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente, Sr. Carlos H. S. Ayres, em terceira e última convocação, com 27 (vinte e sete) delegados presentes, esclarecido que, nesta data a quantidade de delegados em condições de votar é de 34 (trinta e quatro). A assembleia foi convocada mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados delegados, enviada por e-mail e por WhatsApp para todos os delegados e foi publicada no sítio eletrônico da cooperativa, <https://www.sicoobcrediembrapa.com.br>, cujo inteiro teor é:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA. – SICOOB

CNPJ nº 02.338.666/0001-80

NIRE nº 5340000424-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

*O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. – Sicoob, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data são 34 (trinta e quatro) em condições de votar, representantes dos 8.157 (oito mil cento e cinquenta e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** e, após seu término, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a serem realizadas no dia **21 de março de 2026**, às 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou às 9h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:*



I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa para adequação ao modelo sistêmico do Sicoob, com destaque para a alteração do objeto social da cooperativa (art. 2º, II), inclusão de dispositivos acerca da representação por delegados (art. 31), e demais ajustes pertinentes à Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131, de 25 de abril de 2024.

II – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025.
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025.
3. Destinação das sobras decorrentes da liquidação da Reserva de Contingência instituída em 2024, nos termos do respectivo Regulamento.
4. Fixação do valor global para remuneração dos membros do Conselho de Administração.
5. Fixação do valor global para remuneração dos membros da Diretoria Executiva.
6. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros estatutários da Cooperativa, bem como definição dos benefícios, respeitando os valores globais aprovados na Assembleia Geral, nos termos do art. 41, inciso II do Estatuto Social do Sicoob CrediEmbrapa.
7. Atualização da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, pela Resolução CCS 367, de 26/09/2025.
8. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025.
9. Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração do Sicoob CrediEmbrapa, **em caráter informativo**.
10. Entregas de Soluções Sistêmicas de Educação Financeira e Cooperativista aos cooperados do Sicoob CrediEmbrapa, **em caráter informativo**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **PRESENCIAL** no Hotel Pousada dos Pireneus Resort, localizado na Rua do Carmo, nº 80, Chácara Mata do Sobrado, Pirenópolis/GO.
2. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.
3. As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta, podendo a Assembleia Geral definir outra forma de acolhimento.
4. O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação.
5. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estarão à disposição dos delegados no prazo regulamentar, no sítio eletrônico da Cooperativa.
6. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://sicoob.com.br/web/sicoobcrediembrapa>.

Brasília/DF, 04 de março de 2026.

Carlos H. S. Ayres
Presidente do Conselho de Administração



COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos H. S. Ayres, pelas Diretoras Executivas Sílvia Regina Alves da Silva e Rosilene Pontes Lima, pelos Conselheiros de Administração Almir Felipe dos Santos, Fabiano Roza Cavour, Glocimar Pereira da Silva, Marcos Carlos e Taciana Barbosa Cavalcanti e pelos representantes do Sicoob Nova Central, Alaor José de Moraes, Diretor de Supervisão Riscos e Eduarda Kelly da Silva Trindade, Analista de Normas. **Observação:** Foi indicada para secretariar a Assembleia a associada Sílvia Regina Alves da Silva, sendo a indicação aprovada pela Assembleia Geral, por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Cumprindo a determinação legal, durante as deliberações sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho de Administração solicitou à Assembleia que indicasse representante para presidir os referidos itens. A Assembleia indicou e aprovou, por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, o delegado Washington Luiz de Carvalho e Silva, CPF: 168.215.646-04, como Presidente 'ad hoc'. Em seguida, o Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a participação de todos na AGO. O Presidente leu a ata da 1ª Pré-Assembleia Geral de Associados, organizados por Grupo Seccional, cujo inteiro teor é:

ATA DA 1ª PRE-ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS ORGANIZADOS POR GRUPO SECCIONAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA. – SICOOB, CNPJ: 02.338.666/0001-80, NIRE: 5340000424-4, COM SEDE NO SRTVS QD 701, CONJUNTO E, BLOCO 2/4, SALA 202 - EDIFÍCIO PALÁCIO DO RÁDIO II - CEP 70.340-902, BRASÍLIA-DF, REALIZADA EM 13/03/2026.

III. **INSTALAÇÃO:**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h (dez horas), realizou-se a 1ª Pré-Assembleia Geral de Associados organizados por Grupo Seccional da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. - Sicoob. A Assembleia foi realizada de forma **DIGITAL**, através dos aplicativos YouTube e Google Forms do Grupo Alphabet Inc.

IV. **PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:**

Às 10h (dez horas), constatado o quórum legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo Presidente Sr. Carlos H. S. Ayres, em terceira e última convocação, com 113 (cento e treze) associados presentes, esclarecido que, nesta data a quantidade de associados em condições de votar é de 7.103 (sete mil, cento e três) pessoas naturais. A assembleia foi convocada mediante edital afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicação de edital, no dia 02/03/2026, no sítio eletrônico, <https://www.sicoobcrediembrapa.com.br> e na mídia social da Cooperativa e enviado eletronicamente por e-mail para todos associados, cujo inteiro teor é:



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA. – SICOOB**CNPJ nº 02.338.666/0001-80****NIRE nº 5340000424-4****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª PRE-ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS
ORGANIZADOS POR GRUPO SECCIONAL**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. - Sicoob**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data totalizam 7.103 (sete mil, cento e três) pessoas naturais, organizados por **Grupo Seccional**, para se reunirem em **PRÉ-ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia **13 de março de 2026**, às 8h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, por grupo seccional, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1.** Prestação de contas dos Órgãos de Administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025.
- 2.** Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025.

OBSERVAÇÕES:

- 1.** Os associados foram organizados nos seguintes Grupos Seccionais: AC- Embrapa Acre; AM - Embrapa Amazônia Ocidental; AP - Embrapa Amapá; BA - Embrapa Mandioca e Fruticultura; BR – Aposentados; BR - Grupo Seccional MMA e Órgãos Vinculados; BR - Grupo Seccional PA00; CE - Embrapa Agroindústria Tropical; CE - Embrapa Caprinos E Ovinos; CO - Grupo Seccional Digital Centro-Oeste; DF - Embrapa Cerrados; DF - Embrapa Hortaliças; DF - Embrapa Recursos Genéticos E Biot.; DF - Embrapa Sede; DF - Grupo Seccional PA01; DF - Grupo Seccional Pa02; GO - Embrapa Arroz e Feijão; GO - Grupo Seccional PA04; MA - Embrapa Maranhão; MG - Embrapa Gado De Leite; MG - Embrapa Milho E Sorgo; MS - Embrapa Agropecuária Oeste; MS - Embrapa Gado De Corte; MS - Embrapa Pantanal; N - Grupo Seccional Digital Norte; NE - Grupo Seccional Digital Nordeste; PA - Embrapa Amazônia Oriental; PB - Embrapa Algodão; PE - Embrapa Semiárido; PI - Embrapa Meio Norte – Parnaíba; PI - Embrapa Meio-Norte – Teresina; PR - Embrapa Soja; RJ - Embrapa Agrobiologia / Agroind. De Alimentos; RO - Embrapa Rondônia; RR - Embrapa Roraima; RS - Embrapa Clima Temperado; S - Grupo Seccional Digital Sul; SE - Embrapa Tabuleiros Costeiros; SE - Grupo Seccional Digital Sudeste; SP - Embrapa Meio Ambiente Jaguariúna / Campinas; e SP - Embrapa São Carlos.
- 2.** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo YouTube, disponível para download gratuitamente nas lojas virtuais App Store e Google Play, e do Google Forms, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar.
- 3.** O período para o acolhimento dos votos será definido a cada deliberação, conforme o tema a ser deliberado.



4. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos delegados/associados no sítio eletrônico da Cooperativa, <https://www.sicoobcrediembrapa.com.br>.
5. Essas e outras informações podem ser obtidas no sítio eletrônico da Cooperativa, anteriormente mencionado.

Brasília/DF, 02 de março de 2026.

Carlos H. S. Ayres

Presidente do Conselho de Administração

V. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos senhores: Carlos H. S. Ayres – Presidente e pelas Diretoras Sílvia Regina Alves da Silva – Diretora-Presidente e Rosilene Pontes Lima, Diretora Administrativa-Financeira. Presente, também, o Sr. Washington Luiz de Carvalho e Silva, Delegado Efetivo do Grupo Seccional de Aposentados, e os colaboradores Alisson Carvalho de Matos e Luís Gustavo dos Santos, respectivamente Supervisor e Estagiário da Assessoria de Comunicação.

Observação:

Foi indicada para secretariar a Assembleia a associada Sra. Sílvia Regina Alves da Silva, sendo a indicação aprovada, por unanimidade de votos, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Presidente Carlos Ayres iniciou os trabalhos agradecendo a participação de todos na Pré-AGA. Cumprindo a determinação legal, durante as deliberações sobre a prestação de contas dos órgãos de administração, o Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Delegado Efetivo presente à Assembleia, Sr. Washinton Luiz de Carvalho e Silva, CPF 168.215.646-04, que atuasse, como Presidente “Ad Hoc”, na votação do item 1, sendo secretariado pela Sra. Sílvia Regina Alves da Silva.

VI. DELIBERAÇÕES:

Foram discutidas e aprovadas as seguintes deliberações

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025:

Foi realizada a leitura das contas e feitas as devidas explicações de todas as peças técnicas da prestação de contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2025. Em seguida, o Presidente fez a leitura do Parecer da Auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC. Posteriormente, o Presidente Ad Hoc, Sr. Washington Luiz De Carvalho e Silva, assumiu os trabalhos e submeteu a matéria em votação, sendo aprovada, por maioria de votos, abstando-se de votar os legalmente impedidos: a) Com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Meio-Norte – Parnaíba, representando 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro pontos percentuais) dos associados; b) Com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Sede, representando 7,16% (sete vírgula dezesseis pontos percentuais) dos associados; e c) Com 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, o Grupo Seccional PA02, representando 20,27% (vinte vírgula vinte e sete pontos percentuais) dos associados. Os demais Grupos Seccionais não atingiram o quórum mínimo de 10 (dez) associados presentes.

2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025: O Presidente informou que no exercício de 2025 a Cooperativa apurou sobras no valor de R\$2.537.055,18 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Em conformidade com a regra contida no Estatuto Social, foi destinado aos respectivos fundos



estatutários: **a) Fundo de Reserva:** 60% (sessenta por cento), que equivale a R\$1.522.233,11 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e onze centavos); e **b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES:** 5% (cinco por cento), equivalente a R\$126.852,76 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Foi apresentada a Reversão da RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS, equivalente a R\$866.433,04 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), cuja destinação ficará a cargo da AGO/2026 a se realizar em 21/03/2026. Após as destinações acima, ficou à disposição da Assembleia o que equivale a R\$887.969,31 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Após apresentação dos dados financeiros, submetendo ao plenário a proposta para destinação das sobras à disposição da Assembleia da seguinte forma: Proposta: serão rateados entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a cooperativa e incorporado ao Capital Social de cada um; sendo aprovada, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Meio-Norte – Parnaíba, representando 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro pontos percentuais) dos associados; b) Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Sede, representando 7,16% (sete vírgula dezesseis pontos percentuais) dos associados; e c) Com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, o Grupo Seccional PA02, representando 20,27% (vinte vírgula vinte e sete pontos percentuais) dos associados. Os demais Grupos Seccionais não atingiram o quórum mínimo de 10 (dez) associados presentes. A fórmula de distribuição do rateio será aprovada na AGO/2026 a se realizar em 21/03/2026.

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Pré-Assembleia Geral de Associados organizados por Grupo Seccional cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente Carlos H. S. Ayres e pela secretária da Assembleia Silvia Regina Alves da Silva. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único, do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio e foi assinada digitalmente utilizando a conta gov.br, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Brasília/DF, 13 de março de 2026.

Carlos Henrique Simões Ayres
Presidente
CPF nº 343.183.567-87

Silvia Regina Alves da Silva
Secretária da Assembleia
CPF nº 813.127.681-34

VIII. DELIBERAÇÕES: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025: Foi realizada a leitura das contas e feitas as devidas explicações de todas as



peças técnicas da prestação de contas dos órgãos de administração relativas ao exercício de 2025. Por maioria de votos, a matéria foi aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme deliberação da 1ª Pré-Assembleia de Associados organizados por Grupo Seccional realizada em 13/03/2026: a) Com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Meio-Norte – Parnaíba, representando 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro pontos percentuais) dos associados; b) Com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Sede, representando 7,16% (sete vírgula dezesseis pontos percentuais) dos associados; e c) Com 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, o Grupo Seccional PA02, representando 20,27% (vinte vírgula vinte e sete pontos percentuais) dos associados. Os demais Grupos Seccionais não atingiram o quórum mínimo de 10 (dez) associados presentes.

2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025: O Presidente informou que no exercício de 2025 a Cooperativa apurou sobras no valor de R\$ 2.537.055,18 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Em conformidade com a regra contida no Estatuto Social, foi destinado aos respectivos fundos estatutários: **a) Fundo de Reserva:** 60% (sessenta por cento), que equivale a R\$ 1.522.233,11 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e onze centavos); e **b) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES:** 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ 126.852,76 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Foi apresentada a Reversão da RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS, equivalente a R\$ 866.433,04 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos). Após as destinações acima, ficou à disposição da Assembleia o que equivale a R\$ 887.969,31 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Após apresentação dos dados financeiros, submetendo ao plenário a proposta para destinação das sobras à disposição da Assembleia da seguinte forma: **Proposta:** serão rateados entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a cooperativa e incorporado ao Capital Social de cada um. Submetida a matéria para votação, foi aprovada, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme deliberação da 1ª Pré-Assembleia de Associados organizados por Grupo Seccional realizada em 13/03/2026: a) Com 10 (dez) votos favoráveis,



nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Meio-Norte – Parnaíba, representando 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro pontos percentuais) dos associados; b) Com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Grupo Seccional Embrapa Sede, representando 7,16% (sete vírgula dezesseis pontos percentuais) dos associados; e c) Com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, o Grupo Seccional PA02, representando 20,27% (vinte vírgula vinte e sete pontos percentuais) dos associados. Os demais Grupos Seccionais não atingiram o quórum mínimo de 10 (dez) associados presentes. **Forma de distribuição das sobras:** A fórmula de rateio proposta pelo Conselho de Administração e aprovada por unanimidade pelos delegados, consiste em: 30% (trinta por cento) para juros pagos em operações de crédito, 30% (trinta por cento) para o saldo médio real em conta corrente, 30% (trinta por cento) para juros apropriados em aplicações financeiras e 10% (dez por cento) para receitas e despesas com cartão de crédito. **3. Destinação das sobras decorrentes da liquidação da Reserva de Contingência instituída em 2024, nos termos do respectivo Regulamento.** Por unanimidade de votos foi aprovada a destinação de 50% (cinquenta por cento) para rateio entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a cooperativa e incorporado ao Capital Social de cada um e mesma fórmula de rateio aprovada no item anterior e 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Voluntário da Cooperativa. **4. Fixação do valor global para remuneração dos membros do Conselho de Administração.** O Presidente Ad Hoc conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor global para remuneração dos membros do Conselho de Administração. Foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o valor global no montante de R\$1.622.304,03 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e três centavos). **5. Fixação do valor global para remuneração dos membros da Diretoria Executiva.** O Presidente Ad Hoc conduziu a apresentação da proposta para fixação do valor global para remuneração dos membros da Diretoria Executiva. Foi aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o valor global no montante de R\$1.511.808,32 (um milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). **6. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros estatutários da Cooperativa, bem como definição dos benefícios, respeitando**



os valores globais aprovados na Assembleia Geral, nos termos do art. 41, inciso II do Estatuto Social do Sicoob CrediEmbrapa. Nos termos do art. 41, inciso II, do Estatuto Social do Sicoob CrediEmbrapa, foi apresentada à Assembleia proposta de delegação de competência ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros estatutários da Cooperativa, bem como para definição dos respectivos benefícios, observados os limites globais aprovados pela Assembleia Geral. Sanadas as dúvidas, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada, por unanimidade de votos. **7. Atualização da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, pela Resolução CCS 367, de 26/09/2025.** O Presidente informou aos associados que o Centro Cooperativo Sicoob, em 26/09/2025, atualizou a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob. O normativo referenciado estabelece a definição de critérios transparentes e equilibrados para a remuneração de diretores e conselheiros, considerando a estratégia sistêmica, a governança corporativa e a sustentabilidade da cooperativa. Ato contínuo, a Política de Remuneração dos Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **8. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, pela Resolução CCS 358, de 02/09/2025.** O Presidente informou aos associados que o Centro Cooperativo Sicoob, em 02/09/2025, atualizou a Política Institucional Controles Internos e Conformidade. O normativo referenciado estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. Ato contínuo, a Política Institucional de Controles Internos e Conformidades e suas atualizações posteriores foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **9. Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração do Sicoob CrediEmbrapa, em caráter informativo.** O Presidente apresentou à Assembleia, em caráter informativo, a Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025. Foram apresentados os principais aspectos da política, que estabelece diretrizes para a renovação gradual da composição do Conselho, visando fortalecer a governança, assegurar a continuidade administrativa e

promover o equilíbrio entre renovação e manutenção da experiência institucional. **10. Entregas de Soluções Sistêmicas de Educação Financeira e Cooperativista aos cooperados do Sicoob CrediEmbrapa, em caráter informativo.** Foi apresentado aos delegados um vídeo mostrando a participação da comunidade nos projetos Financinhas e de Clínica Financeira desenvolvidos pela Cooperativa com a participação do Instituto Sicoob.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Sr. Carlos H. S. Ayres, e pela Secretária, Sra. Silvia Regina Alves da Silva. A presente ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22, da Lei 5.764/71, que irão compor o livro próprio e foi assinada digitalmente utilizando a conta gov.br, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Brasília/DF, 21 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE SIMOES AYRES
Data: 24/03/2026 15:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos H.S Ayres
Presidente
CPF nº 343.183.567-87

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA REGINA ALVES DA SILVA
Data: 24/03/2026 15:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Regina Alves da Silva
Secretária da Assembleia
CPF nº 813.127.681-34





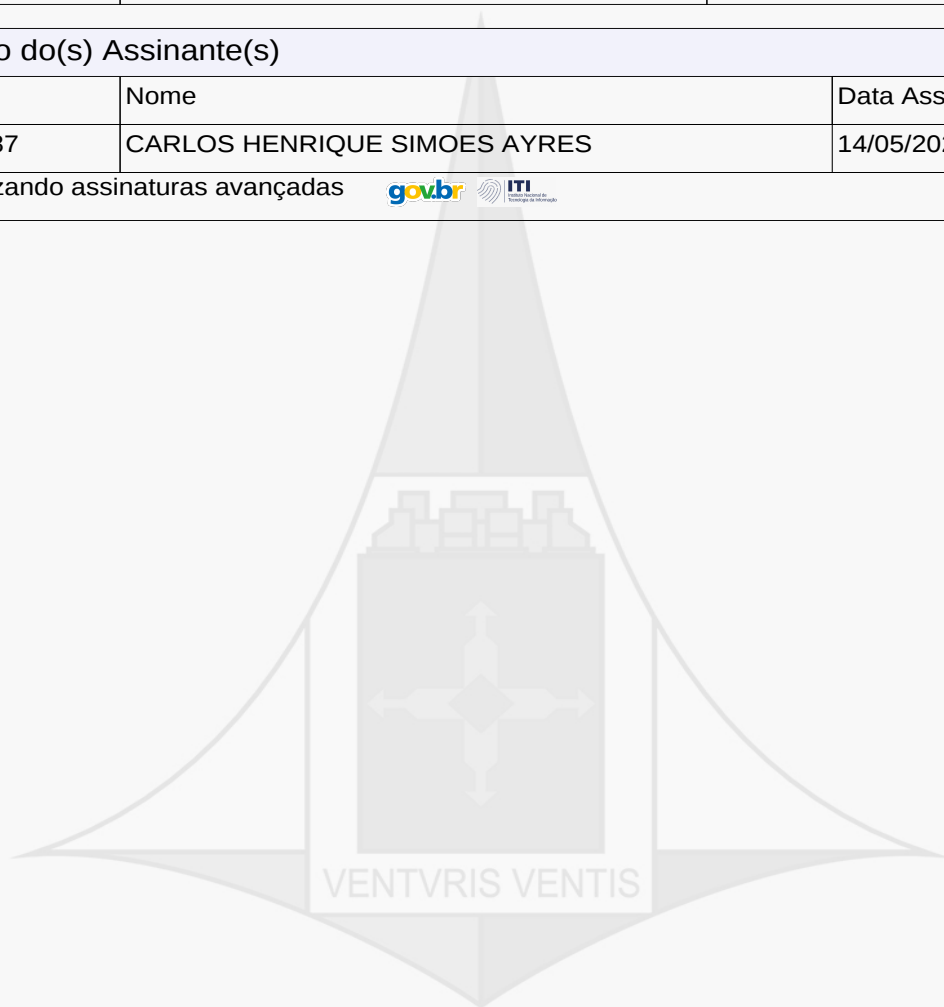
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/132.433-1	DFE2600101839	29/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.183.567-87	CARLOS HENRIQUE SIMOES AYRES	14/05/2026 09:19:46
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3062575 em 14/05/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB, CNPJ 02338666000180 e protocolo DFE2600101839 - 29/04/2026. Autenticação: 3DF927143E9FD1EC8F8379D8F3335DE12D657E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.433-1 e o código de segurança jaGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca. Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE PRADO MONTEIRO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 102044, expedida em 06/07/2021, inscrito no CPF nº 990.560.970-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de Assembleia Geral Ordinária assinada digitalmente	10
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 102044.	1

BRASILIA, 29 de abril de 2026.

ALINE PRADO MONTEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3062575 em 14/05/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB, CNPJ 02338666000180 e protocolo DFE2600101839 - 29/04/2026. Autenticação: 3DF927143E9FD1EC8F8379D8F3335DE12D657E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.433-1 e o código de segurança jaGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca. Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPE LTDA - SICOOB, de CNPJ 02.338.666/0001-80 e protocolado sob o número 26/132.433-1 em 29/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3062575, em 14/05/2026. O ato foi analisado pelo examinador JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.183.567-87	CARLOS HENRIQUE SIMOES AYRES	14/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
343.183.567-87	CARLOS HENRIQUE SIMOES AYRES	14/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
990.560.970-91	ALINE PRADO MONTEIRO	14/05/2026 14:26:24
Assinado utilizando assinatura qualificada AC Certisign RFB G5		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, segunda-feira, 18 de maio de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/05/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2026, às 14:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 26/132.433-1.



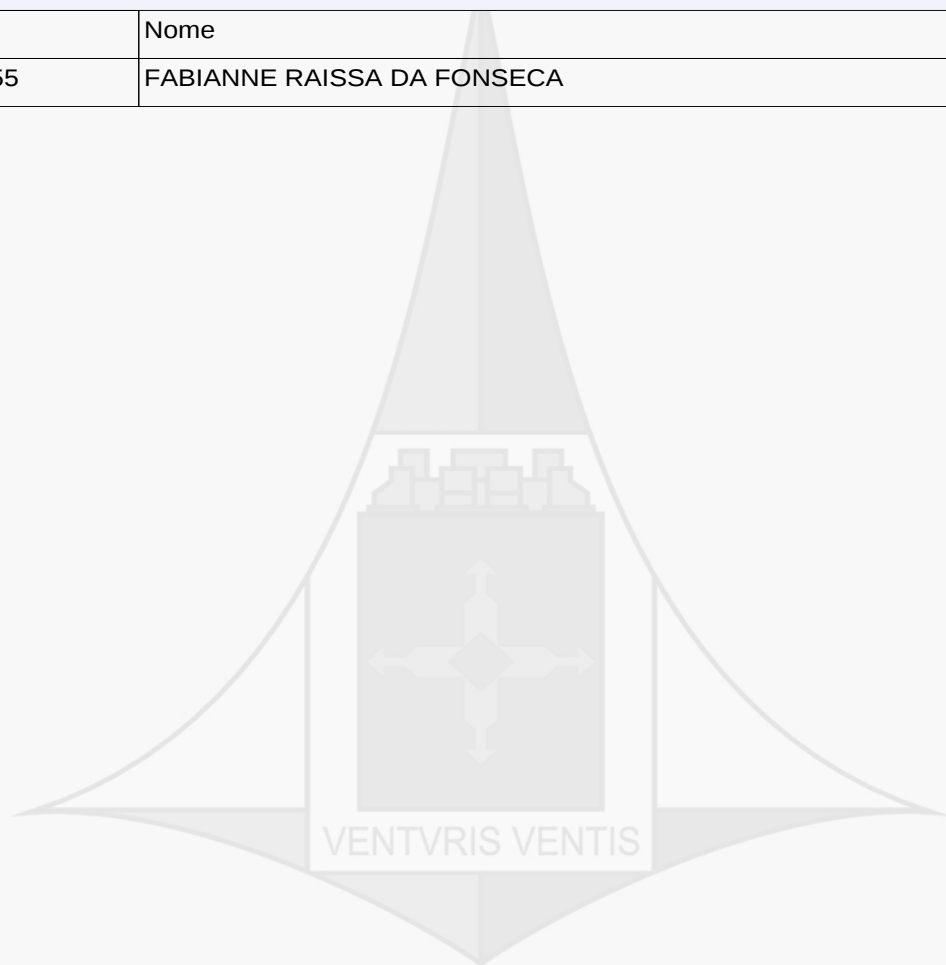


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 18 de maio de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3062575 em 14/05/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB, CNPJ 02338666000180 e protocolo DFE2600101839 - 29/04/2026. Autenticação: 3DF927143E9FD1EC8F8379D8F3335DE12D657E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.433-1 e o código de segurança jaGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca. Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16